



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 044/2011, DE 05 DE JULHO DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003064/2011-16 e o que ficou decidido em sua 29ª reunião de 05-07-2011,

R E S O L V E,

Art. 1º REFERENDAR o Estatuto da Fundação de Apoio à Cultura, Ensino, Pesquisa e Extensão de Alfenas – FACEPE, em atendimento ao Artigo 2º, inciso IV da Portaria Interministerial nº 3185, de 07-10-2004.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG